

LEI Nº 3.575/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAEC.

A				B			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Ficha	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Ficha	Cód	Especificação	Valor (R\$)
	23	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC		23		SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC	
	23.001-17.512.0026.1.023	Const. Ampl. Ref. e Repar. do Sist. de Esgoto		Para cobertura do referido crédito, será utilizado recursos provenientes de superávit financeiro na ordem de R\$ 1.900.000,00 (Um Milhão e novecentos mil reais) conforme Anexo XIV (Balanço Patrimonial) e Anexo TC-02, ambos em anexo. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso II da lei 4.320/64.			
	03.00.00	Rec. Tesouro – Exerc. Anterior/Superávit.					
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	900.000,00				
E	4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00				
Total							1.900.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado o superávit financeiro na ordem de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), conforme Anexo XIV (Balanço Patrimonial) e Anexo TC-02, ambos em anexo, de acordo com **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**, conforme especificado na coluna B da tabela acima.

Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial no PPA, LOA e LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 27 de abril de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616